

Controle de Versão - 01/12/2023

## **DOD - DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA**

**Data de Criação:** 05/12/2022

**Órgão/Setor Solicitante:** GESAD

**Solicitante:** Fabiano Mendes

**Gestor da Carteira de Demanda:** DIRFOR

### **Objeto/Tema:**

Implantação do Sistema de Gestão de Recursos - ERP\_TJ

### **Descrição do Objeto:**

Contratação de serviços de implantação de versão WEB da Solução ERP, adaptação, desenvolvimento, integração, manutenção e suporte, a serem implantados no Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, a fim de viabilizar a melhoria da qualidade do gasto público, assim como a otimização dos processos de trabalho (pessoas e processos) dentro de uma perspectiva de desenvolvimento da gestão interna.

### **Justificativa:**

Necessidade de adquirir sistema que contemple as funcionalidades orçamentárias, contábeis e financeiras, como também de gestão de pessoas, gestão material e patrimônio, compras, licitação e contratos, possibilitando o planejamento e controle dos processos gerenciais do TJMG.

Atualmente o TJMG não possui sistema gerencial que contemple todas as áreas meio (processos de suporte ao objetivo finalístico do TJMG) da gestão estratégica. Soluções locais foram desenvolvidas ao longo do tempo em pequenos sistemas e planilhas eletrônicas, exigindo um sistema de gestão integrada.

### **Demonstrativo dos benefícios e resultados a serem alcançados:**

A SOLUÇÃO deverá:

- Possibilitar a gestão de pessoas, financeira e orçamentária, como também de material e patrimônio do TRIBUNAL.
- Possibilitar a gestão de receitas do TRIBUNAL.
- Disponibilizar aos setores as ferramentas de gestão.
- Integrar-se ao SIAFI – MG, buscando informações sobre os empenhos, liquidações, pagamentos e receitas.
- Facilitar a gestão de Contratos.
- Em um único sistema, permitir visualizar todas as informações de uma despesa. Para isto, deverá ser integrado ao SISUP e SIGED.
- Possibilitar consultas nas diversas fases da execução da despesa.
- Eliminar os retrabalhos, possibilitando a integração das áreas envolvidas (DIRFIN; DEPLAG; DISERP; DIRDEP; DEARHU).

Entende-se por Implantação da SOLUÇÃO a execução dos seguintes serviços: Gerenciamento do Projeto; Modelagem dos Processos de Negócio; Implementação; Estabilização e Treinamento.

### **Abrangência:**

1ª e 2ª Instâncias

**Condições (Legislação, atos normativos e padrões (IPTs) aplicáveis e correlatos do TJMG):**

- PORTARIA Nº 5.916/PR/2022 - Constitui Grupo de Trabalho;
- LOA, PPAG e LDO;
- LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021;
- RESOLUÇÃO Nº 468, DE 15 DE JULHO DE 2022;

**Restrições:**

O projeto deve ser concluído no menor tempo possível.

**Responsáveis/Unidades Demandantes:**

[DIRFIN; DEPLAG; DIRSEP; DIRDEP; DEARHU]

- I - Rodrigo Martins Faria, Juiz Auxiliar da Presidência responsável pela Diretoria Executiva de Informática - **DIRFOR**, que o coordenará;
- II - Alessandra da Silva Campos, da Diretoria Executiva de Informática - **DIRFOR**, como coordenadora-executiva dos trabalhos;
- III - João Victor Silveira Rezende, da Diretoria Executiva de Planejamento Orçamentário e Qualidade na Gestão Institucional - **DEPLAG**;
- IV - Ana Paula Andrade Prosdocimi da Silva, da Diretoria Executiva de Desenvolvimento de Pessoas - **DIRDEP**;
- V - Marcelo Seriema, da Diretoria Executiva da Gestão de Bens, Serviços e Patrimônio - **DIRSEP**;
- VI - Leonardo Honório Rodrigues, da Diretoria Executiva de Finanças e Execução Orçamentária - **DIRFIN**;
- VII - Rogério Maia Arantes, da Diretoria Executiva de Administração de Recursos Humanos - **DEARHU**;
- VIII - Antônio Leonardo de Oliveira Vianna, do Centro de Tecnologia e Mídias Digitais - **CETED**.

**Estimativa Preliminar de Custo:**

R\$ 2.550.000,00

---